



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Estabelece a composição e os critérios da representação docente nas Câmaras Departamentais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, conforme Artigo 42, inciso X, do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais.

Aprovada pela Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas em 17 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 21/06/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3305497** e o código CRC **AE3C34AD**.

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o inciso X do art. 42 do Estatuto da UFMG e a Resolução no. 21 de 2007 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - As Câmaras Departamentais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas serão compostas por:

- I - Chefe do Departamento;
- II - Subchefe do Departamento;
- III - Representantes do corpo docente do Departamento na seguinte proporção:

mínimo de 15% nos Departamentos com até 30 (trinta) docentes;
mínimo de 20% nos Departamentos acima de 30 (trinta) docentes.

- IV - Representantes do corpo técnico e administrativo nos termos do

Estatuto e do Regimento Geral da UFMG;

V - Representantes do corpo discente, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG;

Parágrafo único. O mandato dos representantes do corpo docente será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA
Presidente da Congregação
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas